



Tribuna JUDICIÁRIA

Informativo oficial - Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios.



CAPA

MAGISTRATURA MAIS ATUANTE E UNIDA

Pág 23

AMAGIS INFORMA

Mobilização reúne
Magistratura e MP em
grande ato

PÁG. 17

FALANDO DIREITO

Projeto forma sua
primeira turma de
alunos

PÁG. 19

ESPECIAL

Associados elegem
nova diretoria
(biênio 2016-2018)

PÁG. 20

ARTIGOS

Nesta edição,
cinco artigos de
magistrados

PÁG. 28

Expediente

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidente

Juiz Fábio Francisco Esteves

1º Vice presidente

Juiz Luiz Otávio Rezende de Freitas

2º Vice presidente

Desembargador Sebastião Coelho da Silva

Secretária-Geral

Juíza Gabriela Jardon Guimarães de Faria

Diretor Financeiro

Juiz Aimar Neres de Matos

Diretora Social e Cultural

Juíza Thaissa de Moura Guimarães

Diretor de Esportes e Lazer

Juiz Ricardo Norio Daitoku

Diretora de Comunicação Social

Juíza Ana Beatriz Brusco

Diretor de Apoio ao Aposentado e Pensionista

Juíza Eutália Maciel Coutinho

Conselho Fiscal - Titulares

Juiz Edilson Enedino das Chagas

Juíza Josélia Lehner Freitas Fajardo

Juiz Lucas Sales da Costa

Juiz Luis Carlos de Miranda

Juiz Matheus Stamillo Santarelli Zuliani

Conselho Fiscal - Suplentes

Juíza Caroline Santos Lima

Desembargadora Nilsoni de Freitas Custódio

TRIBUNA JUDICIÁRIA - Edição Nº 125

Produção e Diagramação

Etcetera Comunicação

(61) 3573-4992

comunicacao@amagis.org.br

Jornalistas Responsáveis

Denise Margis e Marina Figueiredo

Colaboração

Flávia Félix

Fotografias

Albert Russel, Charles Damasceno, Denise Margis,

Flávia Félix, Gláucio Dettmar, Márcia Foizer

www.amagis.org.br

Fone: (61) 3103-7873/7548

E-mail: amagis@tjdft.jus.br | amagis@amagis.org.br

Endereço: Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa

Praça Municipal Lote 01

Bloco B, 10º andar, Ala C

Zona Cívico-Administrativa

70094-900 Brasília-DF Brasil

Tiragem: 600 exemplares

Editorial

A Associação dos Magistrados do Distrito Federal e dos Territórios (Amagis-DF) chega ao final de 2016 com mais uma edição da Revista Tribuna Judiciária - a de número 125. No mês de dezembro, o periódico reúne as principais atividades da entidade, relativas ao último semestre do ano, em formato de notas e matérias presentes na editoria Amagis Informa. Destaque para as mobilizações realizadas em defesa do Poder Judiciário e contra as últimas decisões no Congresso Nacional, entre outras ações da associação e de magistrados. Na editoria Especial, a Tribuna exhibe matéria sobre a diretoria executiva eleita para estar à frente da Amagis-DF, no biênio 2016-2018 - encabeçada pelo novo Presidente, o Juiz Fábio Francisco Esteves. Na reportagem, a revista apresenta aos associados um breve perfil dos magistrados que compõem o time da nova gestão da associação.

A Amagis-DF encerra o ano de 2016 comemorando inúmeras conquistas para os magistrados do DF nos últimos dois anos e, como reportagem de Capa, traz uma retrospectiva da sua atuação no último biênio, com recordação das ações mais relevantes no período.

Também, nesta edição, a revista apresenta os trabalhos sociais realizados pela associação, em parceria com magistrados que não medem esforços na construção de uma sociedade melhor e mais justa. Veja quais foram as últimas atividades de programas realizados e apoiados pela Amagis-DF, que contam com juízes e juízas voluntários, com destaque para o Programa Cidadania e Justiça na Escola, com edição anual encerrada no dia 9 de dezembro; e o Projeto Falando Direito, que acaba de formar os primeiros 100 alunos, oriundos da rede pública de ensino.

A 125ª edição da revista traz, ainda, um total de cinco artigos disponibilizados por magistrados, com reflexões sobre temas e situações dos mais diversos.

Por fim, a Associação dos Magistrados do DF aproveita a ocasião desta última edição do ano para desejar a todos os associados e seus familiares um **Feliz Natal** e um **Ano Novo** cheio de paz.

Boa leitura!

 **Tribuna
JUDICIÁRIA**

SUMÁRIO

9

AMAGIS INFORMA

Foi Destaque: Amagis-DF participa da abertura do Mês Nacional do Júri



15

AMAGIS INFORMA

Preparação: ESMA-DF capacitará mediadores judiciais



20

ESPECIAL

Amagis-DF sob nova direção. Saiba quem compõe a nova diretoria (biênio 2016-2018)



23

CAPA

Uma recordação das lutas e conquistas da Magistratura do DF nos últimos dois anos



40

EVENTOS

Nesta edição: Festa Julina, Dia dos Pais e Confraternização de Fim de Ano



43

CONVÊNIOS

Saiba as novidades de parcerias firmadas com a Amagis com benefícios para os associados



FOI DESTAQUE

AMAGIS PARTICIPA DO XXV CONGRESSO NACIONAL DA ABRAMINJ



O então Presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal (Amagis-DF), Desembargador Sebastião Coelho da Silva, marcou presença, no dia 29 de julho, da abertura do XXV Congresso Nacional da Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude (Abraminj), ao lado do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Carlos Ayres Britto, do Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), Desembargador J.J Costa Carvalho e da Juíza Vera Debone, da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

Na oportunidade, a Abraminj se reuniu em assembleia geral com seus associados para eleição da nova diretoria - biênio 2016/2018. O Juiz Renato Rodovalho Scussel foi reeleito, por aclamação, para o seu terceiro mandato.

O congresso contou, ainda, com palestra ministrada pelo Ministro Carlos Ayres Britto, sob o tema “O Regime Constitucional da Proteção à Criança, ao Adolescente e ao Jovem”.

SEMANA MUNDIAL DE ALEITAMENTO MATERNO

No dia 2 de agosto, a então Secretária-Geral da Amagis-DF, Juíza Caroline Santos Lima, participou da abertura da Semana Mundial do Aleitamento Materno no Distrito Federal. A cerimônia foi realizada no Berçário Nossa Senhora da Conceição, vinculado ao Fórum de Brasília. Entre os convidados do evento estiveram presentes: o Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Desembargador Mário Machado Vieira Netto, os Juízes assistentes da Presidência - Gilmar Tadeu Soriano e Carlos Alberto Martins filho; e o Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Desembargador José Cruz Macedo.

Mais de 150 países participaram da Semana do

Aleitamento Materno, entre os dias 1º e 7 de agosto. O tema escolhido para este ano foi “Aleitamento Materno: presente saudável, futuro sustentável”. A ação é apoiada pelo TJDF desde 2008. Várias palestras sobre amamentação e assuntos relacionados foram realizadas por meio do Programa de Assistência Materno-Infantil (PROAMI). Além de oferecer apoio na fase de retorno ao trabalho e permitir que as mães amamentem seus bebês durante o expediente, o Programa tem como objetivo a orientação e preparação da mãe magistrada, servidora ou ocupante de cargo de natureza especial durante a gestação.

AMAGIS APOIA OBRA CINEMATOGRAFICA CONTRA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Em 3 de agosto, a Amagis-DF participou da pré-estreia do filme “Vidas Partidas”, que tem na Justiça, um de seus protagonistas. Juízes e servidores do TJDF foram prestigiados com convites para o evento, que lotou a sala do Cine Brasília. Promovido pela Globo Filmes, com o apoio da Amagis-DF, o longa-metragem foi inspirado nas alarmantes estatísticas de crimes praticados contra a mulher no Brasil e no mundo.

A Juíza Theresa Karina de Figueiredo, então Diretora de Comunicação Social da Amagis-DF compareceu ao evento, representando a Associação. Para ela, o filme marca um momento importante do trabalho que é desenvolvido pelos magistrados que lidam com o problema da violência doméstica diariamente. “Gostaria de agradecer a todos os magistrados que prestigiaram a pré-estreia do filme, especialmente à Juíza Silvana Chaves, que propiciou o encontro entre a arte e a Justiça. A valorização do trabalho de cada um de nós encontra espelho na arte e na cultura”, destacou.



JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA



A Semana Nacional Justiça pela Paz em Casa promoveu uma vasta programação, com palestras, seminários, oficinas, abertura de novos grupos reflexivos para homens, capacitações, caminhada pela Paz em Casa, entre outras atividades. A abertura, realizada em 15 de agosto, na Casa da Mulher Brasileira, contou com a presença do então Presidente da Amagis-DF, Desembargador Sebastião Coelho; ao lado do Presidente do TJDFT, Desembargador Mário Machado; do 2º Vice-Presidente do TJDFT, Desembargador J.J Costa Carvalho; do Promotor de Justiça do MPDFT, Thiago André Pierobom de Ávila; da representante da Secretária Especial de Políticas para as Mulheres, Fátima Pelas; do Defensor Público-Geral do DF, Ricardo Batista; e da Subsecretária de Políticas para Mulheres do DF, Lúcia Bessa.

PAUTA FEMININA NO SENADO



A Juíza Theresa Karina de Figueiredo, participou, no dia 15 de setembro, do projeto Pauta Feminina, realizado pela Procuradoria da Mulher do Senado Federal, no Anexo II, Ala Alexandre Costa, Plenário nº 9, do Senado Federal. No evento, intitulado “Toga Justa: O exercício profissional do Direito como fator de empoderamento feminino”, a magistrada compôs mesa, ao lado da Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, Delaíde Arantes; da Subprocuradora da República do Ministério Público Federal, Ela Wiecko; da Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal, Deborah Duprat; da Deputada Federal Éricka Kokay, entre outras convidadas.

O evento foi transmitido ao vivo, por meio do E-Cidadania, do Senado Federal e foi gravado pela Rádio Senado, editado em formato de programa de rádio.

AMAGIS É HOMENAGEADA PELA REDE SOLIDÁRIA ANJOS DO AMANHÃ



A Rede Solidária Anjos do Amanhã, programa de voluntariado da Vara da Infância e da Juventude do DF (VIJ/DF), realizou, no dia 20 de outubro, cerimônia comemorativa ao seu decenário, que incluiu homenagem a voluntários da Rede e o lançamento do livro “O Anjos é 10!”, sobre a trajetória do programa. Na ocasião, a Amagis-DF, na pessoa do então Presidente, Desembargador

Sebastião Coelho, foi presenteada com uma estatueta em agradecimento pelo apoio prestado à Rede em seus 10 anos de existência. O evento contou com a presença do Presidente do Tribunal de Justiça do DF (TJDFT), Desembargador Mário Machado e do Juiz Titular da VIJ, Renato Scussel, além de magistrados, servidores e voluntários, que também foram homenageados.

AMAGIS PRESTIGIA INAUGURAÇÃO DO NOVO POSTO AVANÇADO DO CEJUSC

Foi inaugurado, em setembro, o posto avançado do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e de Cidadania de Brasília (CEJUSC-BSB), no Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) do Instituto Brasiliense de

Direito Público - IDP, localizado no prédio da OAB-DF, 516 Norte. A então Secretária-geral da Amagis-DF e coordenadora do CEJUSC-BSB, Juíza Caroline Santos Lima, participou da solenidade, ao lado do 2º Vice-Presidente do TJDFT, Desembargador José Jacinto Costa Carvalho; do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral e Ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes; do Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Marco Buzzi; da Coordenadora do Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação do TJDFT, Juíza Luciana Sorrentino; além de juízes coordenadores dos CEJUSCs.

Com o posto em funcionamento, as partes envolvidas em processos judiciais não precisarão mais se dirigir ao Tribunal ou a outro ponto de atendimento, podendo realizar a conciliação no próprio NPJ do IDP. Uma vez feito o acordo, ele será remetido ao TJDF e homologado pela juíza responsável.



I MÊS NACIONAL DO JÚRI

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDFT) promoveu, em novembro, o Mês Nacional do Júri. A solenidade de abertura, realizada no dia 7 de novembro, no auditório Sepúlveda Pertence, contou com a participação do então Presidente da Amagis-DF, Desembargador Sebastião Coelho, que compôs mesa de honra, juntamente com a Presidente do STF e do CNJ, Ministra Cármen Lúcia; o Presidente do TJDFT, Desembargador Mario Machado; entre outros convidados.

A mobilização nacional foi uma iniciativa dos órgãos integrantes da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança

Pública (Enasp), com o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Ministério da Justiça (MJ).

O objetivo é levar a julgamento os responsáveis por crimes dolosos contra a vida dando preferência aos praticados sob violência doméstica, à luz da Lei Maria da Penha/Feminicídio; praticados por policiais, no exercício ou não de suas funções; e crimes oriundos de confrontos dentro ou nos arredores de bares e/ou casas noturnas, sem prejuízo dos demais crimes contra a vida.

Durante todo o mês de novembro, o TJDF julgou cerca de 201 processos em 14 Circunscrições Judiciárias do DF.

ATUAÇÃO DE JUÍZA É DESTAQUE NO CORREIO BRAZILIENSE

A Juíza Rejane Suxberger, titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Sobradinho, concedeu entrevista ao jornal Correio Braziliense sobre violência doméstica, relação entre bebida e agressão e como o Judiciário trabalha nos casos de violência acolhendo as mulheres agredidas. A matéria “Eles agredem a mulher porque ela é mais vulnerável” foi publicada na edição do dia 20 de novembro, do jornal.



LANÇAMENTOS

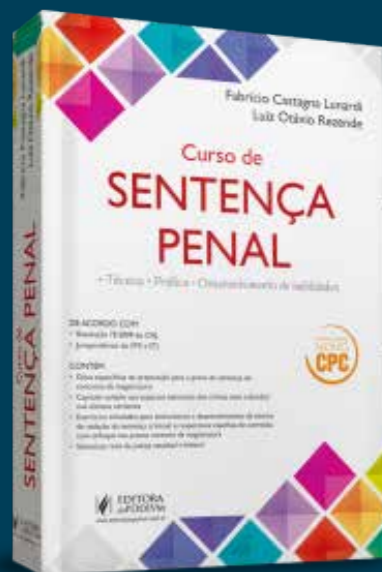
CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

O Juiz Fabrício Castagna Lunardi lançou, em 1º de setembro, o livro “Curso de Direito Processual Civil”. O evento foi realizado na Escola da Magistratura do Distrito Federal (ESMA-DF), com apoio da Associação dos Magistrados do DF (Amagis-DF), no Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa.

Em 904 páginas, o livro apresenta um curso completo sobre o Direito Processual Civil, em volume único, com intuito de proporcionar um estudo direcionado e integral da matéria, sem deixar de ser crítico, reflexivo e propositivo. A obra está de acordo com o Novo CPC e com as alterações promovidas pela Lei 13.256/2016.



MAGISTRADOS LANÇAM LIVRO SOBRE SENTENÇA PENAL



No dia 18 de novembro, os Juízes Luiz Otávio Rezende e Fabrício Castagna Lunardi lançaram o livro “Curso de Sentença Penal: Técnica, Prática e Desenvolvimento de Habilidades”, pela Editora Juspodivm. A obra está disponível nas maiores livrarias do país como um importante aliado do magistrado e do candidato à Magistratura no estudo da técnica de redação da sentença penal, permitindo o desenvolvimento da habilidade de aplicar o conhecimento jurídico exposto na prática do ato sentencial.

O livro tem o objetivo de levar o leitor a desenvolver a capacidade de elaborar uma sentença técnica, bem fundamentada, objetiva e completa, no menor tempo possível, e com toda a qualidade que se exige tanto na atividade judicante quanto nos concursos públicos. A obra traz diversos exercícios simulados de sentença penal, com espelho de correção, dando-se ênfase às provas mais recentes, a partir da experiência dos autores não só como membros de bancas examinadoras de inúmeros certames da magistratura, mas também como professores de técnica de sentença.

OS AUTORES

Fabrício Castagna Lunardi é doutorando e mestre em Direito pela UnB e bacharel em Direito pela UFSM. Já atuou como advogado privado, Defensor Público (RS) e Advogado da União. É professor de Direito dos cursos de Pós-Graduação do IDP, bem como na Escola de Administração Judiciária do TJDF e na Escola Superior da Magistratura de Alagoas (ESMAL). Examinador em Bancas de Concursos Públicos organizados pelo CESPE/CEBRASPE.

Luiz Otávio Rezende de Freitas é especialista em Direito Administrativo pelo IDP e em Ciências Penais pela Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul). Já foi membro de bancas examinadoras do CESPE/UnB em concursos da magistratura federal (TRF 2ª Região e TRF 5ª Região), trabalhista (TRT 5ª Região), militar da União e estadual (TJPI, TJPA, TJMA, TJCE, TJES). É professor de Técnica de Sentença do Curso Preparatório Mege.

PROMOÇÕES & REMOÇÕES

NOVOS DESEMBARGADORES



SEIS NOVOS DESEMBARGADORES SÃO EMPOSSADOS NO DF

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDFT) deu posse a seis novos desembargadores, membros da Corte local - todos Juízes Substitutos do 2º Grau DF promovidos, em virtude da Lei 13.264/2016, que ampliou o número de integrantes da segunda Instância. A solenidade, realizada em 29 de julho, foi realizada na Sala de Sessões Plenárias do Tribunal e contou com a presença do Governador do DF, Rodrigo Rolemborg. A Associação dos

Magistrados do Distrito Federal (Amagis-DF) também marcou presença na cerimônia, representada pelo então Presidente, Desembargador Sebastião Coelho da Silva.

Os novos desembargadores, empossados na ocasião, foram: James Eduardo da Cruz de Moraes Oliveira, Cesar Laboissiere Loyola, Sandoval Gomes de Oliveira, Esdras Neves Almeida, Gislene Pinheiro de Oliveira e Ana Maria Cantarino.

PROCURADOR DIAULAS É EMPOSSADO COMO DESEMBARGADOR

Tomou posse, em 19 de agosto, como desembargador do TJDFT, o procurador de Justiça, Dr. Diaulas Costa Ribeiro. A solenidade foi realizada na Sala de Sessões Plenárias do Tribunal e contou com a presença do então Presidente da Amagis-DF, Desembargador Sebastião Coelho; do Governador do DF, Rodrigo Rolemborg; do subchefe de Assuntos Jurídicos da Casa Civil, Gustavo do Vale Rocha, representando o Presidente da República, Michel Temer; do Ministro do STF, Marco Aurélio Mello; do Procurador-Geral do DF, Leonardo Bessa; além de magistrados, amigos e familiares.

Diaulas ocupa vaga devida ao MPDFT. Indicado em lista tríplice pelo TJDFT e enviada ao Presidente da República, a escolha pelo procurador foi divulgada no dia 26 de julho por Michel Temer. O desembargador é conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público; doutor em Direito e pós-doutor em Direito e Medicina; diretor do Curso de Direito; professor do Programa de

Pós-Graduação em Direito; professor do Curso de Medicina da Universidade Católica de Brasília; doutor em Ciências Jurídico-Criminais - Universidade Católica Portuguesa, Lisboa; pós-doutor em Direito e Bioética Médica - Universidade Complutense de Madrid; Faculdade de Medicina e Membro Titular da Comissão Nacional de Revisão do Código de Ética Médica do CFM.



NOVOS JUÍZES SUBSTITUTOS DE 2º GRAU

POSSE DO JUIZ LUÍS GUSTAVO BARBOSA DE OLIVEIRA

O Juiz Luís Gustavo Barbosa de Oliveira foi empossado no cargo de Juiz Substituto de 2º Grau, no dia 22 de julho. A solenidade de posse foi conduzida pelo Presidente do Tribunal de Justiça do DF (TJDFT), Desembargador Mario Machado, no gabinete da presidência e contou com a participação do então Presidente da Amagis-DF, Desembargador Sebastião Coelho da Silva.

Natural de Brasília, o Juiz Luís Gustavo ingressou na magistratura local em 1994, promovido a Juiz de Direito, em 1996. A promoção no novo cargo se deu em sessão do Tribunal Pleno, no dia 28 de junho, pelo critério de merecimento de acordo com a Portaria GPR1.217.



SEIS JUÍZES ASCENDEM AO CARGO

O TJDFT deu posse, no dia 9 de setembro, a seis novos Juizes de Direito Substitutos de 2º Grau, removidos em virtude da posse de seus ocupantes ao cargo de Desembargador, no dia 29 de julho. Os empossados são

os Juizes Álvaro Luis de Araújo Sales Ciarlini, Fábio Eduardo Marques, Carlos Pires Soares Neto, Demétrius Gomes Cavalcanti, Robson Barbosa de Azevedo e Sandra Reves Vasques Tonussi.



NOVO JUIZ DE TURMA RECURSAL



Na ocasião da posse dos seis Juizes de 2º Grau, no dia 9 de setembro, tomou posse também o Juiz Carlos Alberto Martins Filho, como membro das Turmas Recursais dos Juizados Especiais do DF. O magistrado foi selecionado por meio de concurso de remoção, observado o critério de merecimento.

O Juiz Fábio Esteves, então vice-presidente da Amagis-DF, prestigiou a solenidade, como integrante da mesa de honra representando a Associação.

Natural do Rio de Janeiro, o Juiz Carlos Alberto Martins Filho ingressou no TJDFT em 1993, como técnico judiciário. Em 1996, tomou posse no cargo

de Juiz de Direito Substituto da Justiça do DF, sendo promovido a Juiz de Direito em 2000. Foi juiz eleitoral, juiz do Núcleo de Cooperação Judiciária, membro de Turma Recursal e ocupou o cargo de Coordenador-Geral da Escola de Formação Judiciária do TJDFT e de Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do DF (ESMA-DF). Também integrou o Comitê de Priorização de 1º Grau de Jurisdição do CNJ e a Coordenação do Sistema dos Juizados Especiais do Distrito Federal, foi 1º Vice-Presidente da Amagis-DF e hoje é Juiz Assistente da Presidência do TJDFT e titular do 1º Juizado Cível de Brasília.

AMAGIS-DF PRESTIGIA POSSE DE NOVA JUÍZA DE DIREITO

Membros da diretoria da Amagis-DF prestigiaram, no dia 22 de agosto, a solenidade de posse de mais uma candidata aprovada no XLI Concurso Público para Juizes Substitutos da Justiça do Distrito Federal: Bruna de Abreu Färber.

Natural de Brasília, a nova juíza é graduada em Direito pelo Centro Universitário de Brasília. É especialista em Ministério Público e Ordem Jurídica pela Fundação Superior do Ministério Público do DF. Aprovada em concurso para agente da Polícia Civil do DF, atuou na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher. Foi Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Sul e Analista de Apoio à Assistência Judiciária na Defensoria Pública do DF.



PREPARAÇÃO

SEMINÁRIO REÚNE MAGISTRADOS PARA AVALIAR NOVO CPC



O Seminário “Primeiras Avaliações sobre o novo Código de Processo Civil (CPC)” foi realizado de 31 de agosto a 2 de setembro, no auditório Sepúlveda Pertence (TJDFT) e reuniu magistrados de todo o país, além de profissionais da área jurídica. O evento é oriundo da parceria entre a Amagis-DF, AMB e TJDFT e suas respectivas escolas, e teve como objetivo compartilhar e discutir as primeiras impressões de magistrados e demais operadores do Direito sobre o novo CPC.

Na abertura, o então Presidente da Amagis-DF, Desembargador Sebastião Coelho cumprimentou os presentes, destacou a importância de debater o tema e agradeceu a oportunidade de participar diretamente da realização do

Seminário. “Para nós, é uma alegria e uma honra muito grande sermos parceiros deste evento”, afirmou.

Participaram da mesa de abertura o Presidente do TJDFT, Desembargador Mário Machado; o Segundo Vice-Presidente do TJDFT, Desembargador José Jacinto Costa Carvalho; o Diretor-Geral da Escola de Formação Judiciária do TJDFT - Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, Desembargador George Lopes Leite; o Diretor-Presidente da ENM, Desembargador Cláudio dell’Orto e a então Secretária-Geral da Amagis-DF, Juíza Caroline Santos Lima, representando a Escola da Magistratura do Distrito Federal (ESMA-DF).



ESMA-DF CAPACITARÁ MEDIADORES JUDICIAIS



No dia 21 de novembro, dia da abertura da Semana Nacional de Conciliação, a Escola da Magistratura do Distrito Federal (ESMA-DF) foi credenciada pelo Núcleo Permanente de Mediação (NUPEMEC), vinculado à 2ª Vice-Presidência do TJDFT, para capacitar mediadores judiciais nos moldes da Resolução 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça. A instituição é a primeira a celebrar a parceria após a edição da Portaria Conjunta 89/2016 e oferecerá o Curso de Mediação Básica com duração de 40 horas teóricas e 80 horas práticas.

O curso será facilitado por instrutores e mediadores capacitados pelo CNJ e habilitará o aluno a atuar como

mediador judicial no TJDFT. A parte teórica do curso será ministrada na ESMA e a parte prática em um dos CEJUS-Cs vinculados ao TJDFT. O início das aulas teóricas está previsto para o dia 23 de janeiro de 2017.

Para a Juíza Assistente da 2ª Vice-Presidência e Coordenadora do NUPEMEC, Luciana Yuki Sorrentino, o credenciamento da ESMA é um grande avanço para a política de tratamento adequado de conflitos no âmbito do TJDF. “O curso oferecido pela ESMA seguirá os mesmos padrões técnicos e de qualidade daqueles oferecidos pelo NUPEMEC, e, certamente, será uma ótima opção ao profissional que deseja ingressar na área,” explicou.

MAGISTRADO PARTICIPA DE FÓRUM PARA DEBATER MUDANÇAS NO ECA

O Juiz Renato Rodovalho Scussel, titular da Vara da Infância e da Juventude do DF, participou, no dia 18 de novembro, do II Fórum Nacional de Justiça Protetiva - Fonajup. Cerca de quarenta magistrados de 17 estados e do DF se reuniram para estudar, debater e consolidar propostas de mudança no Estatuto da Criança e do Adolescente na área protetiva, na parte que trata de procedimentos para adoção e atualização das diversas

estratégias voltadas à efetivação do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes.

“Precisamos mudar de alguma forma e que possamos contribuir com nossas experiências para o aperfeiçoamento do Sistema de Justiça e da legislação da infância e da juventude, que é o nosso instrumento de trabalho”, afirmou Scussel.

EM AÇÃO

AMAGIS PRESTA SOLIDARIEDADE AO FÓRUM DE GOIATUBA (GO)

No dia 11 de agosto, o então Presidente da Amagis-DF, Desembargador Sebastião Coelho, visitou o fórum de Goiatuba (GO), alvo de um incêndio criminoso na madrugada do dia 10. A ação, realizada em conjunto com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), teve como objetivo prestar apoio à Associação dos Magistrados do Estado de Goiás (Asmeço) e solidariedade aos magistrados e servidores do município.

Segundo o Desembargador Sebastião Coelho, a visita foi um conforto para os colegas que atuam lá e também para os juízes de todo o Estado de Goiás. Ainda, sensibilizada com o ocorrido, a Amagis-DF divulgou Nota de Repúdio ao ato criminoso, cobrando posição e providências do Conselho Nacional de Justiça por mais segurança para magistrados e servidores da Justiça no exercício de suas atividades.



AMAGIS CONTRA A PLS 280/2016

No dia 8 de agosto, magistrados, membros do Ministério Público, delegados federais e auditores de contas de todo o Brasil participaram, na Câmara dos Deputados, de um grande ato público contra o Projeto de Lei do Senado que altera a lei de abuso de autoridade (PLS 280/2016). As categorias se reuniram, ainda, em fa-

vor de uma força-tarefa para dar celeridade aos processos que envolvem agentes públicos na Operação Lava Jato. O ato, organizado pela Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas), contou com a participação de representantes de diversas entidades jurídicas brasileiras, com destaque à participação do então Presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal (Amagis-DF), Desembargador Sebastião Coelho e do



então Presidente da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros), João Ricardo Costa Neto. Os deputados Onyx Lorenzoni (DEM-RS), Joaquim Passarinho (PSD-PA), Valtenir Pereira (PMDB-MT), Gonzaga Patriota (PSB-PE), João Castelo (PSDB-MA), Rogério Rosso (PSD-DF) e Carmem Zanotto (PPS-SC) compareceram ao ato e discursaram em apoio à mobilização das classes.

PELA VALORIZAÇÃO DA MAGISTRATURA E DO MP

No dia 5 de outubro, integrantes da magistratura nacional e do Ministério Público se reuniram em outro grande ato em defesa da valorização das carreiras jurídicas, na Câmara dos Deputados, em Brasília. O encontro foi realizado no dia do aniversário dos 28 anos da promulgação

MOBILIZAÇÃO CONTRA A CORRUPÇÃO REÚNE MAGISTRADOS E MEMBROS DO MP EM GRANDE ATO



A tarde do 1º de dezembro, foi marcada por uma grande mobilização, realizada em Brasília, por magistrados e membros do Ministério Público de diversos locais do País. O ato público reuniu cerca de 500 pessoas na parte externa do Superior Tribunal Federal (STF), que protestaram contra emendas aprovadas na Câmara dos Deputados, que alteram o pacote de combate à corrupção. A Amagis-DF e inúmeros associados participaram da ação, que durou quase três horas. Na ocasião, a Presidente do STF e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Ministra Cármen Lúcia, interrompeu suas atividades para prestar apoio aos magistrados, oportunidade na qual recebeu, das mãos de representantes de associações de magistrados e de promotores, uma carta aberta contra a corrupção e a impunidade, em defesa da liberdade de atuação do Poder Judiciário.

“Povo brasileiro, vocês querem que juízes e promotores sejam presos no lugar de bandidos do Congresso? Por acaso, o povo quer o fim da Lava Jato? Não! O que está sendo tratado no Congresso Nacional, nada mais é que o medo desses políticos corruptos de irem para a cadeia.

da Constituição Federal e teve como finalidade protestar contra projetos que tramitam no Congresso Nacional e visam retirar prerrogativas de instituições fundamentais para o Brasil - que ferem a consolidação do Estado Democrático de Direito.

A mobilização, organizada pela Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas), coordenada pela AMB, com a participação da Amagis-DF, contou ainda com adesão de magistrados, promotores, defensores públicos, procuradores e parlamentares.

Mas não vamos nos calar. Estamos aqui para denunciar. E vamos resistir a esse atentado contra a democracia”, bradou o então Presidente da Amagis-DF, Desembargador Sebastião Coelho. O ato contou ainda com a participação do presidente eleito da Amagis-DF, Fábio Francisco Esteves, que declarou que a Magistratura está consciente do seu papel ao participar de manifestações desse nível. “É preciso defender nossas prerrogativas e competências e dar ciência de que estamos fazendo isso em nome do Estado Democrático de Direito e da sociedade”, pontuou.

A mobilização reuniu várias representações associativas de magistrados, tais como: a Associação dos Magistrados do Trabalho da 12ª Região (Amatra 12), a Associação dos Magistrados Piauienses (Amapi), a Associação dos Magistrados do Amapá (Amaap), a Associação Alagoana de Magistrados (Almagis), a Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), a Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis-MG), e a Associação dos Magistrados da Bahia (Amab), entre outras.

**veja galeria de fotos no site da Amagis-DF*

CIDADANIA E JUSTIÇA

PREMIAÇÃO DA TALMIRIM ENCERRA ATIVIDADES DA EDIÇÃO 2016



O auditório Sepúlveda Pertence, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), ficou movimentado, na manhã do dia 9 de dezembro, com o encerramento da edição 2016 do Programa Cidadania e Justiça na Escola. O evento foi marcado pela premiação dos vencedores da IIX Mostra de Talentos Mirins (Talmirim) e reuniu aproximadamente 200 pessoas, entre estudantes, professores, magistrados voluntários, autoridades e colaboradores. Em sua 16ª edição, o Programa atendeu, neste ano, cerca de seis mil crianças do 5º ano do ensino fundamental das quatro regionais de ensino do Distrito Federal.

A Secretária-Geral da Amagis-DF, Juíza Caroline Santos Lima, agradeceu aos Magistrados voluntários e aos parceiros e colaboradores do Programa. “Essas crianças são o futuro do nosso país. É essencial que tenham esse contato com o Judiciário, que aprendam sobre cidadania e justiça”, enfatizou. A Magistrada também elogiou a parceria da Poupex, na pessoa da senhora Maria Beatriz Castilho, pelo apoio financeiro em todos os anos do Programa Cidadania e Justiça na Escola.

Os vencedores do prêmio Talmirim concorreram nas categorias Redação, Desenho e Música. Aplaudida pelas colegas, a aluna Isabela Santos Ferreira, da Escola Classe 308 Sul, ficou em primeiro lugar na categoria Redação e foi presenteada com um notebook após ler sua redação. Na categoria Desenho, o aluno Kevin Brian Oliveira

Silva, da Escola Classe 411, ganhou um X-Box, presente, que segundo o aluno, foi um pedido que fez ao papai Noel. As vencedoras da categoria música foram as alunas Ana Luíza, Rayssa, Maria Vitória, Maria Eduardo Camara e Vitória Gonçalves pela música “Valeu Justiça”. As vencedoras são da Escola Classe 512 da Samambaia e ganharam Kits completos de beleza como premiação.

Os Magistrados voluntários também foram homenageados pela luta constante frente ao Projeto. Ao total, 17 Magistrados usaram sua vasta experiência e criatividade nas palestras proferidas nas escolas, incluindo áreas rurais do DF, com noções de cidadania, moral, justiça, ética e a didática envolvente com simulações de julgamentos e outras dinâmicas.

Em funcionamento desde 2001, o Programa Cidadania e Justiça na Escola foi criado pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e adotado pela Amagis-DF e pela Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Também estiveram presentes no encerramento o Desembargador Sandoval Gomes de Oliveira; a representante da Secretaria de Educação do DF, Janete Araújo da Silva; a representante da Poupex, Maria Beatriz Castilho; e os Juizes Gislaine Carneiro Campos Reis, Acácia Regina Soares de Sá e Eutália Maciel Coutinho.

* Mais sobre o Programa no site da Amagis-DF

FALANDO DIREITO

PROJETO FORMA PRIMEIRA TURMA E LANÇA INSTITUTO NACIONAL



O auditório externo do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ficou movimentado na noite do dia 6 de dezembro com a formatura da primeira turma de alunos do Projeto Falando Direito. A cerimônia contou com a participação do ministro do STJ, Reynaldo Soares da Fonseca; do presidente eleito da Amagis-DF, Juiz Fábio Esteves; do presidente da Anadep, Joaquim Neto; da coordenadora da regional de ensino do Núcleo Bandeirante, Francimar Moreira; dos representantes da Aula Móvel, Cinara Guimarães e Pablo Guimarães; e da representante dos cursos Alub, Raiane de Souza Santana; que compuseram mesa de honra no evento.

O público do evento e os participantes da mesa puderam ouvir o breve relato de alunos e ex-alunos do Projeto sobre suas experiências acerca do ensino em direitos. “A melhor forma de valorizar um sonho é dedicando o seu melhor para trazê-lo à realidade”, disse o estudante

de Direito, Marcos Vinícius, ex-aluno do projeto, em um discurso motivador direcionado aos formandos.

Com objetivo de ampliar a atuação do Projeto para o alcance de todos os jovens da educação pública do Brasil e disseminar o conhecimento em direitos aos cidadãos em formação, os membros do Projeto Falando Direito preparou um manifesto em favor do lançamento do Instituto Brasileiro de Educação em Direitos e Fraternidade. O texto foi lido pelo advogado e ex-aluno de curso de Educação em Direitos, Vitor Sampaio.

Ao final, foram entregues aos 100 alunos formandos o certificado de conclusão do curso, juntamente com carta de desconto para cursarem aulas de pré-vestibular, concedido pelo Alub. Ainda, foram premiados, na ocasião, os jovens que mais se destacaram ao longo do curso, nas categorias “simulado” e “redação de artigo”.

* Matéria completa e galeria de fotos no site da Amagis-DF

O PROJETO

O Projeto Falando Direito é uma ação realizada pela Associação dos Magistrados do Distrito Federal (Amagis-DF), em parceria com a Associação Nacional de Defensoria Pública (Anadep) e a empresa Aula Móvel, que visa desenvolver o protagonismo do jovem na condição de cidadão, por meio do ensino do Direito, preparando-o para vestibulares e concursos público, formando jovens conscientes de seus direitos e deveres e conhecedores das noções elementares de cidadania.

No primeiro ano de atividade, diversas disciplinas da área foram lecionadas, por professores voluntários do projeto - Juizes, Defensores Públicos, Policiais, Advogados, entre outros -, aos alunos das regionais de ensino do Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Riacho Fundo I e II e Arniquireiras. As aulas ocorreram no auditório do Tribunal do Júri do Fórum Desembargador Hugo Auler, no Núcleo Bandeirante, toda terça e quinta-feira, às 19h.

FALANDO DIREITO
Educação para a cidadania

SIGA, CURTA E COMPARTILHE E O FALANDO DIREITO NAS REDES SOCIAIS



falandodireito



falandodireito



falandodireito

WWW.PROJETOFALANDODIREITO.COM.BR



AMAGIS-DF SOB NOVA DIREÇÃO

ASSOCIADOS ELEGEM NOVA DIRETORIA (BIÊNIO 2016-2018)

Tomaram posse, no dia 13 de dezembro, os novos membros da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação dos Magistrados do Distrito Federal e dos Territórios (Amagis-DF), eleitos no dia 18 de novembro. São eles: o Juiz Fábio Francisco Esteves (Presidente), o Juiz Luiz Otávio Rezende de Freitas (1º Vice-Presidente), o Desembargador Sebastião Coelho da Silva (2º Vice-Presidente), a Juíza Gabriela Jardon Guimarães de Faria (Secretária-Geral), o Juiz Aimar Neres de Matos (Diretor Financeiro), a Juíza Thaissa de Moura Guimarães (Diretora Social e Cultural), o Juiz Ricardo Norio Daitoku (Diretor de Esportes e Lazer), a Juíza Ana Beatriz Brusco (Diretora de Comunicação Social) e a Juíza Eutália Maciel Coutinho (Diretora de Apoio aos Aposentados e Pensionistas).

No Conselho Fiscal estão: o Juiz Edilson Enedino das Chagas (Titular), a Juíza Josélia Lehner Freitas Fajardo (Titular), o Juiz Lucas Sales da Costa (Titular), o Juiz Luis Carlos de Miranda (Titular), Juiz Matheus Stamillo Santarelli Zuliani (Titular), a Juíza Caroline Santos Lima (Suplente), e a Desembargadora Nilsoni de Freitas Custódio (Suplente).

Em seu discurso de posse, o Juiz Fábio Francisco

Esteves agradeceu o Desembargador Sebastião Coelho pela oportunidade de aprender e hoje ter a capacidade de dirigir a Associação. “Quando assumi a vice-presidência eu tinha o pensamento de que seria coadjuvante, você me deu a oportunidade verdadeiramente de exercer não somente o cargo de Vice-Presidente, mas por diversas vezes de Presidente da Amagis. O desafio nesse momento é imensurável. Juntamos os melhores nomes que a Magistratura do DF tem para representá-la. É sem dúvida um time que me dá toda segurança para assumir a função de representar essa entidade”, concluiu.

O Desembargador Sebastião Coelho, que esteve na direção da Associação de 2014 a 2016, agradeceu a oportunidade de realizar o sonho de presidir a Amagis e a todos que fizeram parte dessa trajetória. Na oportunidade, informou que foi assinada a escritura que dá posse à Associação a área da Sede Social, onde funciona o clube da entidade, destacando que todos os presidentes anteriores contribuíram para essa conquista. “Hoje é um dia de agradecimento e de desejar um bom êxito para a gestão do Fábio e todos que assumem a diretoria”, finalizou.

CONHEÇA A NOVA DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE

O Juiz Fábio Francisco Esteves ingressou na Magistratura no ano de 2007. Atualmente, é Titular da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Fórum do Núcleo Bandeirante. Mestre em Direito pela Universidade de Brasília (UnB), desde 2012, é diretor da Escola da Magistratura do Distrito Federal (Esmad-DF), onde também é professor. É um dos idealizadores do Projeto Falando Direito (vide matéria na página 19), onde atua como coordenador pedagógico. Na última gestão da Amagis-DF exerceu o cargo de 1º Vice-Presidente.



1º VICE-PRESIDENTE

Luiz Otávio Rezende de Freitas é Juiz de Direito Substituto desde 2009. Especialista em Ciências Criminais pela Unisul e em Direito Administrativo pelo IDP, o magistrado é autor de livros e guias práticos indicados para quem quer ingressar a carreira de juiz.



2º VICE-PRESIDENTE

O Desembargador Sebastião Coelho da Silva está na Magistratura desde 1991. Já exerceu titularidade na Vara Criminal e do Tribunal do Júri de Planaltina, da Auditoria Militar do DF, da Vara de Execuções Penais, da 2ª Vara de Precatórias e da 6ª Vara Criminal de Brasília. Também foi Diretor do Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa e Titular da 13ª Zona Eleitoral de Samambaia. No decurso de sua carreira, foi Vice-Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), da Associação dos Magistrados da Justiça Militar Estadual e da Ordem dos Advogados do Brasil (Amapá). Na última gestão da Amagis-DF exerceu o cargo de Presidente.



SECRETÁRIA-GERAL

Gabriela Jardon Guimarães de Faria é Juíza do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, desde 2005, onde também atuou no cargo de Analista Judiciária, a partir do ano de 1998. É Mestre em Direitos Humanos pela Universidade de Essex, na Inglaterra (2002) e, atualmente, Titular da 1ª Vara Cível de Taguatinga.



DIRETOR FINANCEIRO

O Juiz Aimar Neres de Matos integra a Magistratura do Distrito Federal, desde 1998. Atualmente, é Titular da 4ª Vara de Entorpecentes do DF. Já fez parte de outras diretorias da Amagis-DF, ocupando a vaga de Diretor de Esportes e Lazer na última gestão.



DIRETORA SOCIAL E CULTURAL

Thaissa de Moura Guimarães ingressou, como servidora, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal, em 1998. Está na Magistratura desde o ano de 2004. É Juíza Titular da 20ª Vara Cível de Brasília desde 2015. Especialista em Direito Civil pelo Centro Unificado de Brasília (UNICEUB) e pela Universidade de Salamanca, na Espanha.



DIRETOR DE ESPORTES E LAZER

Ricardo Norio Daitoku é Juiz Titular da Vara de Registros Públicos do DF, desde 2009. Bacharel em Direito pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (AEUDF), já atuou como Juiz Eleitoral da 12ª Zona Eleitoral de Ceilândia, Juiz titular do 2º Juizado Especial Cível, Criminal e de Violência Doméstica do Paranoá e como Juiz titular da 2ª Vara Criminal de Ceilândia.



DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ana Beatriz Brusco é Juíza Substituta desde 2015. Formada em Direito pelo Centro Unificado de Brasília (UNICEUB), a magistrada é Pós-Graduada em Processo Civil pelo IDP, em Processo Legislativo pela Fortium e em Ministério Público pela Fundação Escola do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (FESMPDFT). Atuou como advogada entre os anos de 2010 e 2015. Atualmente trabalha na 17ª Vara Cível de Brasília.



DIRETORA DE APOIO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Eutália Maciel Coutinho é Juíza de Direito aposentada do TJDF. Especialista em Direito Penal e em Direito Privado, a magistrada é instrutora de cursos de formação de mediadores e instrutores de cursos de mediação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), além de políticas públicas em conciliação e mediação para magistrados. É professora do curso de especialização Métodos Adequados de Tratamento de Conflitos, realizado pelo Instituto de Direito Público (IDP).



MAGISTRATURA MAIS ATUANTE E UNIDA



A Amagis-DF encerra o ano de 2016 comemorando inúmeras conquistas para os magistrados do DF. A Tribuna Judiciária traz uma breve retrospectiva da atuação da Associação no último biênio recordando as atividades mais importantes do período



Formada pelo então Presidente, Desembargador Sebastião Coelho da Silva, o Desembargador Antoninho Lopes (Diretor de Apoio ao Aposentado e Pensionista) e os Juizes Fábio Francisco Esteves (1º Vice-presidente), Márcia Alves Martins Lobo (2º Vice-presidente), Caroline Santos Lima (Secretária-geral), Monize da Silva Freitas Marques (Diretora Financeira), Renata Alves de Barcelos Crispim da Silva (Diretora Social e Cultural), Aimar Neres de Matos (Diretor de Esportes

e Lazer) Theresa Karina de Figueiredo G. Barbosa (Diretora de Comunicação Social), a diretoria que esteve a frente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal no biênio 2014-2016 se despede com sensação de dever cumprido, cedendo espaço para uma nova administração, que promete dar continuidade aos importantes projetos em prol da Magistratura e da comunidade local.

PRERROGATIVAS DA CATEGORIA

Muitas foram as lutas da Amagis-DF pelo bem-estar e melhores condições de trabalho para os magistrados do DF. A busca por melhorias salariais e subsídios dos juizes, ativos e inativos, foi uma das prioridades da Associação neste biênio. Destaque para as ações realizadas pela entidade em defesa do auxílio moradia - benefício que tem estado sob constantes ameaças nos últimos anos, desde que foi regulamentada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2014 - e pela gratificação por acúmulo de função - uma vitória conquistada no TJDFT já no primeiro trimestre de 2015.

A entidade também lutou contra o teto máximo remuneratório para o funcionalismo público, junto à Câmara dos Deputados - que resultou na aprovação de requerimento da retirada do Projeto de Lei 3123/15 da pauta de votação na Casa -, bem como a favor da inclusão dos aposentados e pensionistas nos direitos ad-

quiridos pelos magistrados da ativa em relação ao ATS (Adicional por Tempo de Serviço), que culminou na aprovação do substitutivo na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal.

A Amagis-DF somou forças com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e associações filiadas a ela, em importantes batalhas, passando a integrar a Frentas (Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público da União), com a qual lutou incessantemente, no Congresso Nacional, pelo aumento dos subsídios, tão almejados pelos magistrados. A entidade comemorou a aprovação do Projeto na Câmara, em junho de 2016, seguida da aprovação na CCJ do Senado (agosto), onde aguarda parecer da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) para seguir ser apreciado em Plenário.



ELEIÇÕES DIRETAS: UMA LUTA QUE CONTINUA

EM DEFESA DO PODER JUDICIÁRIO

Os últimos dois anos da Associação dos Magistrados do DF foram determinantes na busca pela concretização de metas de interesse da Magistratura. Tempo de unir forças com outras entidades em prol da valorização da carreira dos magistrados, por meio de importantes mobilizações. Diversas lutas foram travadas para assegurar a manutenção de direitos e garantias conquistados. A Amagis-DF trabalhou, isoladamente, e em conjunto com as demais associações de magistrados - AMB, Anamatra, Ajufe -, com grande representatividade junto ao Congresso Nacional, ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e ao próprio TJDFT.

O então Presidente da associação, Desembargador Sebastião Coelho, participou de perto das pautas relacionadas à Magistratura, com atenção especial para a oposição ao Projeto de Lei do Senado (PLS) 280/2016, que trata dos crimes de abuso de autoridade. O tema reuniu magistrados, membros do Ministério Público, delegados federais e auditores de contas, em diversos atos públicos em Brasília. O último deles ocorreu no dia 1º de dezembro, em frente ao Supremo Tribunal Federal (STF), com adesão de centenas de magistrados (vide matéria na pág. 17).



As eleições diretas são uma reivindicação antiga da Magistratura nacional. Luta pela qual a Associação dos Magistrados do DF não mediu esforços nestes dois últimos anos de administração. Vale lembrar que aqui na capital federal, a Amagis-DF liderou, em março 2015, a campanha nacional Diretas Já, somando, mais uma

vez, forças com outras associações de magistrados. A proposta, que prevê eleições diretas para a escolha dos dirigentes dos tribunais de todo país, foi aprovada por unanimidade na Comissão Especial na Câmara dos Deputados. O texto aguarda votação no Plenário da Casa, com perspectiva de aprovação.



SEDE E CLUBE: MELHORIAS PARA OS ASSOCIADOS

A Amagis-DF também dedicou atenção especial para reestruturação da sua sede. Destaque para a revitalização da secretaria - que incluiu reforma das salas, compra de móveis e equipamentos novos, como mesas, cadeiras, armários e computadores -, a aquisição de dois novos carros, a quitação das salas, a reestruturação do quadro de funcionários e a consolidação de parcerias para a realização de eventos.

Essa reestruturação foi uma extensão da reforma realizada na sede social da entidade, finalizada em 2015. Os associados, agora, possuem um clube completo, com uma estrutura comparável aos demais de renome da capital federal. O clube conta, hoje, com uma estrutura composta por duas piscinas - infantil e

adulto, com deck molhado -, três churrasqueiras, sauna, playground, brinquedoteca, restaurante, fraldário, novos banheiros e salão de convivência. Para a prática de exercícios físicos há as quadras poliesportivas - de tênis saibro, futebol, vôlei e basquete -, além do campo de futebol e piscina, que possui 40 metros de comprimento, adequada para a natação. As quadras possuem iluminação diferenciada, com segurança e conforto aos usuários que praticam esportes também à noite.

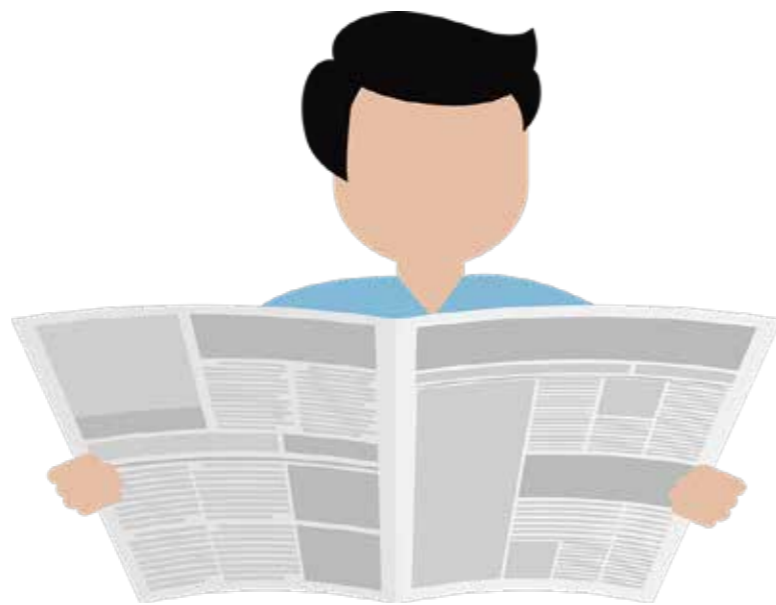
Dentre as novidades do clube, que finalmente passou a ser de propriedade da Amagis-DF, está o bar e restaurante, aberto aos finais de semana e feriados com opções à la carte e buffet no almoço - comandado pela empresa Essência Buffet, ao custo de R\$37 por pessoa.



MAIS COMUNICAÇÃO

Inovações podem ser notadas, nesse período, também na área de Comunicação Social da entidade. O setor reorganizou os canais de comunicação com melhorias diversas, a começar pela modernização da logomarca - primeira ação de 2015 -, seguida da reformulação do site, hoje atualizado diariamente com notícias da área e coberturas jornalísticas das atividades da Amagis.

Na era digital, as mídias digitais consistem num indispensável meio de comunicação corporativa. A Amagis-DF, como outras associações, percebeu a importância disso e passou a movimentar suas redes (Facebook e Twitter). De apenas 30 seguidores, a fanpage



da Associação no Facebook saltou para quase 2 mil, gerando interação entre associado, Associação e sociedade. A participação dos magistrados é ativa nas redes, bem como nos grupos de WhatsApp, resultando maior aproximação e envolvimento da categoria.

A Tribuna Judiciária, também ganhou novo visual, bem como nova linha editorial e gráfica, com maior participação e aceitação dos associados. Além disso, teve sua tiragem ampliada, com envio de exemplares às diretorias de entidades correlatas de magistrados federais e estaduais e a importantes ór-

gãos integrantes do Poder Judiciário, como o SFT, STJ, TRT, além do Congresso Nacional, primando pelos objetivos estratégicos da Amagis-DF, o reflete também na força institucional da Associação.

A imprensa foi outro espaço importante conquistado pela Amagis-DF em 2015 e 2016, o que possibilitou apresentar à população de Brasília uma Magistratura atuante e preocupada com os problemas da sociedade. Nesse sentido, projetos de relevância foram pontos de destaque em jornais e noticiários.

PROJETOS SOCIAIS



A iniciativa de associados na criação de projetos temáticos funcionou como importante ferramenta de aproximação da Magistratura com os movimentos sociais.

Os projetos “Justiça e Educação”, “Falando Direito” e “Cidadania e Justiça na Escola” foram utilizados pela Comunicação Social como sugestões de pauta para a imprensa. Muitas matérias jornalísticas foram geradas por intermédio desses projetos, possibilitando que os magistrados se tornassem foco de mídia positiva em jornais impressos, televisivos, radiofônicos, bem como na internet.

**As matérias estão no relatório do biênio, disponível no banner principal do site da Amagis-DF*

DIREITOS DAS MULHERES



O combate à violência doméstica e contra a mulher foi uma bandeira levantada pela Amagis nos dois últimos anos. Destaque para a exposição *Santas Mulheres*, em março de 2015, com painéis em pintura, feitos especialmente para o evento. As obras percorreram todos os Fóruns do DF, mostrando à população uma face feminina do Poder Judiciário. Em paralelo à mostra, foi lançada a revista “A Mulher e a Justiça” - ambos geraram repercussão relevante junto aos veículos de comunicação e vários setores do governo. Em 2016, a ação foi mais ousada com o lançamento do livro “A Mulher e a Justiça”, que reuniu artigos de 25 autores, entre magistrados, servidores do Tribunal, e professores doutores dos núcleos de estudo de gênero. O livro, de autoria da Associação, tornou-se uma obra singular, procurada por instituições e pessoas atuantes no tema em todo o Brasil.

O JUIZ DE DIREITO E SEU COMPROMISSO

Juiz José Gerardo de Oliveira



Em meio às minhas atividades de aposentado, revivendo o que senti, o que vi, o que aprendi e o que fui durante o tempo em que investido nas funções judicantes, aproveito para divagar sobre o que entendo ser um Juiz de Direito e fazer um relance sobre qual seja o seu compromisso.

Malgrado o passar do tempo e as diversas matizes vivenciadas sob várias formas do conhecimento, prefiro abstrair-me do campo do entendimento jurídico e, como um leigo dos corredores e dos claustros forenses, com elementar sabença, ver o Juiz como um ser humano, é claro, mas com matizes bem diferenciadas em relação aos outros.

Essas incursões em tese, muito embora fruto de situações fáticas, em si se esvaem e por si se justificam e, tal como a arte, têm uma finalidade sem fim, o que não impede possam ser fisgadas e vivenciadas, significando um “plus”.

Considero o Juiz de Direito uma pessoa diferenciada, por ver no verdadeiro Magistrado um ser independente, diligente, humilde, humano, estudioso, leal consigo mesmo e com os outros, sem olvidar, por óbvio, as indissociáveis honradez, dignidade e probidade, sobre o que seria supérfluo discorrer.

Quando me refiro à independência de um Juiz, não me vêm à mente as garantias constitucionais de irredutibilidade de vencimentos, inamovibilidade e vitaliciedade, por serem óbvias, (por enquanto) e não dependerem do Juiz. Vislumbro um Juiz independente no seu firme decidir, tanto quanto dele dependa.

Tenho para mim que um Juiz é independente quando ele decide sem atentar para a condição de qualquer das partes e sem considerar que essa ou aquela lhe é simpática, amiga ou inimiga, parente, apadrinhado, companheiro de associação ou irmão de fé, ou de partido político, dando-se por suspeito ou impedido em situações que tais, se não as puder transpor. Independente é o Juiz que, alheio a reclamos e até imposições advindas de fora do processo, quer de julgadores outros (com letra minúscula) inescrupulosos, quer de terceiros, ou mesmo do clamor público, decide conforme sua consciência e convicção, na proporção da demanda que lhe é

apresentada, e sem subterfúgios.

Sabedor de que sua decisão sempre desagradará a uma das partes, é independente o Juiz que, incólume, tal qual uma rocha, preocupa-se, tão-somente, em receber o “de acordo” do seu “eu”, da sua consciência que, por mais enxovalhada e encoberta de poeira que possa ser, lá do seu íntimo, se pronunciará.

Ninguém de sã consciência e sem motivos escusos, salvo total desconhecimento dos serviços forenses, afirmaria que este ou aquele juízo possui volume de processos compatível com o desempenho de um único Juiz; e todos sabemos que ultrapassa em milhares, e que o dobro de juizes, quiçá existentes, fosse suficiente para atender as demandas a contento.

Tenho consciência e convicção plena de que, somente remando, rio acima, distancio-me, mesmo que pouco a pouco, das fortes corredeiras e precipícios, abaixo. Parando ou diminuindo o ritmo do remo, logo serei levado e tragado...

Todos nós, e não podemos negar, quer por termos sido advogado, quer por termos trabalhado junto a Juízes ou Tribunais, quer por termos sido amigos de algum Juiz, ou por outro motivo, sabíamos que um Juiz tem um pesado fardo a carregar. E, então, porque e para que fomos nos submeter a esse sacerdócio de constantes renúncias (?). Mesmo sendo humano, tendo família, necessitando de laser etc. precisamos sempre remar um pouco mais, para fazermos jus à dignidade do cargo, ao nível superior a que galgamos.

Tem o Juiz o dever moral de honrar a escolha que fez, sabendo, como sabia, o que lhe esperava quando decidira trilhar a carreira de Magistrado. Logo, não pode nem deve o Juiz afrouxar as rédeas e servir-se do argumento de ser grande o volume de demandas – o que é uma verdade – para acomodar-se atrás de sua mesa. Não pode nem deve o Juiz, sob pena de comprometer, desmerecendo o Poder Judiciário, procrastinar sua decisão, deixando o processo engavetado. Não é proceder louvável para um Magistrado, v.g., reter um processo durante meses (seis, oito ou mais) para uma simples designação de audiência ou durante dois, três anos, para uma decisão terminativa ou mesmo interlocutória.

É comum se ouvir falar que alguém obteve sucesso em concurso para Juiz e tomou posse como se um deus fosse. Desafortunadamente, muitos, não somente tomam posse nessas condições mas, não raramente, comportam-se como se fossem deuses. Tenho para mim que o Juiz, quanto mais conhecimento detém sobre determinado assunto, mais humildemente deve portar-se e, quanto mais humilde, mais valorizado se torna não somente por seus pares, como pelos jurisdicionados e por aqueles que o cercam.

A humildade de um Magistrado, por outro lado, não pressupõe a subserviência, nem com esta se equipara, nem se mescla, nem se confunde. A humildade não é servil, como muitos assim possam pensar e, por vezes, até agir. A humildade é própria dos sábios e, oxalá todos nós Juizes tivéssemos uma pontinha dela, quando de nossos julgamentos e quando do nosso proceder como Magistrado. A humildade, por outro lado, exclui necessariamente a prepotência, própria do néscio e daquele sem as mínimas condições de Julgador.

A propósito, já disse alhures que a prepotência e a arbitrariedade daquele investido do poder de julgar é o mais terrível dos males, pois assim age ele, não como julgador porque julgador não o é, mas como um esbulhador do poder de julgar. Age com prepotência para esconder sua incompetência e pusilanimidade atrás de um monstro por ele mesmo criado como refúgio; frágil, todavia.

A humildade de um verdadeiro Juiz não implica, ainda, venha ele a se submeter à prepotência de quem, desvirtuando o sublime mister de julgar, arvora-se em detentor de poder, querendo impingir suas vontades viciadas e torpes para satisfação própria ou de outrem.

Certa vez, um mestre descansava com um de seus discípulos, à beira de uma estrada, quando se ouvia de longe um barulho que, ao sabor do vento, parecia aproximar-se. Curioso, o discípulo pergunta o que era aquilo, tendo o mestre respondido prontamente: É uma carruagem e está vazia. Mais curioso ainda, o discípulo indaga como o mestre sabia que ela estava vazia (?) e o mestre lhe replica: A carruagem quanto mais vazia mais barulho faz. Mutatis mutandi, o prepotente, o arbitrário, o pusilânime, o ignorante, o incompetente, quanto mais barulho faz e procura impor sua vontade àqueles sobre

quem pensa deter poder – e mesmo o possuindo - mais demonstra que é vazio, mais deixa transparente sua incapacidade, sua insipiência.

Côncio de si mesmo, inclusive de suas limitações e do poder de que é detentor, o verdadeiro Magistrado mantém-se seguro no seu decidir, sóbrio no seu trato, lhano com os servidores que o auxiliam e prestativo no exercício jurisdicional, sem fazer estardalhos e reivindicar holofotes.

Por mais que nos esforcemos para alcançar a perfeição ou, no sentir Zen, para atingirmos a Iluminação ou o Samadi ou, ainda, galgarmos a Cosmo-Visão, na concepção metafísica mística dos indianos, pouquíssimos chegaremos ao ápice do discernimento, à Sabedoria. No campo do conhecimento, não é diferente e somente aos néscios cabe a vã pretensão de pensar que tudo sabem.

Pois bem, quando não sabemos como decidir, não é o momento de precipitação, pois devemos ter aquela virtude/qualidade – a humildade – de reconhecermos que não somos oniscientes. Ficamos preocupados, é claro, pois o desconhecido assombra. Uma dissonância toma conta de nossa capacidade de decidir, e até pode vir a público, se preferirmos dizer o direito com uma fundamentação inconsistente ou sem ela.

É, pois, a hora de vencermos as nossas limitações. É o momento de estudarmos, de vasculharmos o de que dispomos. É hora de consultarmos a quem hipotecamos confiança. É a hora de aprendermos, adequando nosso conhecimento, pois cada caso é um caso diferente, por suas filigranas. É confortante, após uma tempestade de indecisões e de uma busca árdua, chegarmos a uma clareira, fruto de nosso esforço e dedicação, e podermos ius dicere, de acordo com a nossa consciência.

O verdadeiro Magistrado não é mero “carimbador” de decisões de Tribunal com jurisdição superior. Não se utiliza de julgados alheios como razões de seu “decisum”, quando muito, como mais um instrumento auxiliar para desbravar o seu desconhecido, malgrado possa até fazer-lhes referência. O Juiz deve ter o cuidado e a sadia vaidade de formar seu entendimento, na matéria de direito, em premissas jurídicas verdadeiras e não, apenas, invocando decisões que, não raro, não se sustentam à mínima argumentação jurídica, por decorrerem de sofismas,

quando não frutos da indolência de seus autores.

O Julgador que sempre invoca a opinião de outros como fundamento único da sua, é porque não tem opinião própria e, mais cedo ou mais tarde, com certeza, vai capitular mais à frente. Ouso afirmar que cada sentença, cada decisão deve ser considerada por um Juiz como um filho legítimo seu e, por questões de honra, dificilmente alguém apreciará ter como filho legítimo seu quem não o seja.

Não vejo qualquer demérito para um Juiz que, ao receber um auxiliar da Justiça, em seu gabinete, pedelhe para retornar dentro em pouco, enquanto aprecia (estuda) a matéria (de direito e de fato) para proferir uma decisão liminar, em sendo o caso. Assim me parece porque o Julgador não é onisciente, apesar de não poder escusar-se de decidir. Ser bem sucedido em um concurso para Juiz de Direito não significa demonstração de onisciência. Depois desse sucesso, é que começamos a aprender o direito, para pudermos dizer o direito.

Todavia, quantos de nós não preferimos permanecer enclausurados em gabinetes a receber alguém. Essa atitude, ao que me parece, não é a ideal para um Julgador, nem é demonstrativa da autoridade, nem do saber de que possa ser detentor o Magistrado, senão uma sinalização de distanciamento, de medo e de fraqueza, impróprios a um Juiz.

Não se podem olvidar situações em que advogados, por exemplo, visam, tão-só, retardar o andamento normal de um feito, induzir o Julgador a uma decisão precipitada ou que lhes seja favorável, ou até turbar o trabalho do Magistrado. Nessas hipóteses, o Juiz, com a experiência que, aos poucos, há de adquirir, vai identificando a pretensão escusa e livrando-se da visita.

A lealdade do Juiz, consigo próprio, com seus princípios e com os princípios jurídicos que o norteiam, decorre de algumas das qualidades acima apontadas e faz com que ele se porte de forma uniforme e coerente em suas decisões. Não deve o Juiz trair suas próprias convicções, saltitando de um entendimento para outro, tal qual um símio à procura de um melhor galho, para apresentar uma decisão agradável ou acorde com este ou aquele julgado etc.

A lealdade intelectual de um Juiz, por outro lado, não significa deva ir de encontro à dinâmica do Direito; permanecer in aeternum sem de outra forma pensar nem decidir, apenas para se dizer leal com suas posições. Muito pelo contrário, como fruto de seu constante aprendizado e de seu aprimoramento, a lealdade intelectual leva o Juiz a recuar quando necessário, mudando seu posicionamento sobre uma matéria, mas com embasamento jurídico, de acordo com sua consciência, sem que isso signifique um aviltamento da posição anteriormente defendida. Alguém já disse que só não muda de opinião quem não as tem.

Um Juiz humano muita afinidade guarda com o Juiz humilde, na real concepção deste. O Juiz humano se contrapõe àquele que se julga um deus. Ele decide sem esquecer sua condição de ser humano. Em todas as nossas decisões, não somente na área criminal (mas particularmente nesta) - seria altamente vantajoso - deveríamos nos colocar na posição de seres humanos, ou até mesmo no lugar daquele que está sob nosso “verdictum”.

O agir dessa forma não significa sermos complacentes com o errado, com o crime. Assim devemos atuar porque somos todos (julgadores e partes) seres da mesma espécie e, se hoje a toga nos faz os julgadores, não estamos livres de que amanhã ela nos possa fazer os julgados. De lembrarmos-nos, ainda, que a toga é passageira e que nossa condição de humano – oxalá - sempre vai mais adiante! Paradoxalmente, a meu ver, quanto mais humanos nós somos, quando dos nossos julgamentos, mais nossas decisões se aproximam do divino, do justo enfim.

Não excluindo outras qualidades inerentes a um Magistrado, nem desmerecendo outros ideais a colimar por cada qual, entendo que o compromisso de um Juiz consigo próprio, na trilha do que me foi possível deduzir no exercício da judicatura, é o seu próprio compromisso com a Justiça, consubstanciado em suas decisões impessoais, independentes e serenas, buscadas no mais íntimo de sua consciência, fruto de seu esforço e aperfeiçoamento intelectuais e de uma análise sem paixões e sem vaidades. Tenho esse agir do Magistrado como a convalescença do Justo.

OITIVA INFORMAL E O SENTIDO DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ

Juiz Márcio da Silva Alexandre

A oitiva informal é o procedimento de natureza administrativa pelo qual o adolescente é apresentado ao promotor de Justiça para contar sua versão sobre o delito de que é suspeito (art. 179, Estatuto da Criança e do Adolescente). Nela, o Ministério Público obtém ainda informações de natureza pessoal e social, para subsidiar sua decisão. A par delas, segundo o art. 180 do ECA, ele decide pelo arquivamento, pela remissão ou pela acusação. Assim, resta claro que a escuta possui dois objetivos específicos: complementar a investigação e dar suporte para concessão da remissão extrajudicial.

Como o ECA só fala do procedimento em caso de apreensão em flagrante, sustenta-se que ele não é obrigatório em caso de a autoria decorrer de investigação. A desnecessidade da oitiva ganha força em interpretação equivocada que se faz de julgados que afirmam que “não se afigura indispensável a realização da oitiva informal do adolescente se o representante do Ministério Público entende estarem reunidos elementos de convicção suficientes para amparar a representação”(REsp 662.499/SC).

Vale destacar inicialmente que deixar de realizar a oitiva e, de imediato, oferecer representação ofende o devido processo legal (art. 5º, inciso LV, Constituição Federal/88), na medida em que suprime direito fundamental do adolescente consistente na possibilidade de ter sua situação resolvida sem a necessidade de se submeter a processo sabidamente estigmatizante, retirando dele a oportunidade de mostrar para o MP que a judicialização não é necessária.

Além de ofender a Constituição, o equívoco extraído dos julgados está no fato de que a afirmação de não ser necessária a oitiva está voltada apenas e tão somente para a finalidade investigativa, porquanto, para isso, basta a presença de indícios de autoria e prova da materialidade, elementos invariavelmente elucidados no procedimento policial. Não se volta para o exame da remissão.

Embora não pareça para os leigos e pouco afeitos ao Direito Penal Juvenil, a atuação do MP na infância é guiada pelo princípio da oportunidade. Ele não está obrigado a “denunciar”, se entender que os elementos de que dispõe, sopesados com os princípios da prioridade absoluta, intervenção precoce e, principalmente, pela condição peculiar da pessoa em desenvolvimento, são suficientes para promover a paz social.

Nesse sentido, segundo o art. 126 do ECA, sem processo e independentemente da gravidade do delito, após a oitiva, o MP pode sugerir a aplicação de todas as “penas”

que entende suficientes para atingir os objetivos previstos na lei, salvo as restritivas de liberdade. Deixa, assim, evidente que, conquanto haja elementos para representar, ainda assim ele pode conceder a remissão.

Logo, não se pode sustentar que o MP, diante dos elementos informativos da polícia, desconsidere, sem justificar de forma minimamente séria, a oitiva informal e apresente a acusação ao Juiz. Decisão desse tipo, num estado democrático de direito, não pode ser implícita, incontrolável, sob pena de deixar nas mãos do MP o poder absoluto de acusar o adolescente, mesmo quando há evidência objetiva de que não precisaria estigmatizá-lo, para atingir os objetivos previstos na lei. Não faz sentido controlar o pedido de arquivamento (art. 181, § 2º, ECA) e nada poder fazer quando o MP deseja acusar sem necessidade facilmente verificável, postergando a intervenção do Estado sobre o adolescente para sabe-se lá Deus quando!

E não há que se falar que, ajuizada a ação socioeducativa, a remissão judicial tornaria desnecessária a oitiva, como sustentam erroneamente alguns. Esse entendimento, além de carecer de razoabilidade, na medida em que permitiria o ajuizamento de feito que inexoravelmente terminaria sem sentença de mérito, como já dito, posterga desnecessariamente a intervenção sobre o adolescente, pondo em risco a sociedade e onerando o poder público.

Ademais, quando se ajuíza uma ação, o fim que se almeja é a sentença de mérito. Não faz sentido apresentar uma ação, pedindo uma condenação, contando que o Juiz concederá a remissão. Isso, no mínimo, é leviano e contraditório, pois a vontade de remir não se coaduna com pedido condenatório.

Por essas considerações, há de haver uma reflexão, por parte dos tribunais pátrios, sobre a desnecessidade da oitiva informal, pois ela é verdadeiramente uma condição específica de procedibilidade da ação socioeducativa que até pode ser superada, desde que o MP justifique de forma séria as razões da sua não realização. Sem isso, há violação à CF/88 e ao ECA, além de pouco caso com a Resolução 118 do CNMP, que incentiva à autocomposição no âmbito do MP.

O artigo foi publicado no caderno Direito e Justiça do Jornal Correio Braziliense, no dia 29/02/2016.

O CONSUMIDOR E O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

Juíza Lilia Vieira

Por muito tempo, a ideia extraída a partir da análise das relações contratuais apoiava-se em princípios da liberdade contratual, liberdade individual e prevalência do conteúdo contratado, sem muito se perquirir acerca da igualdade ou não existente entre os atores desses tipos de negócios.

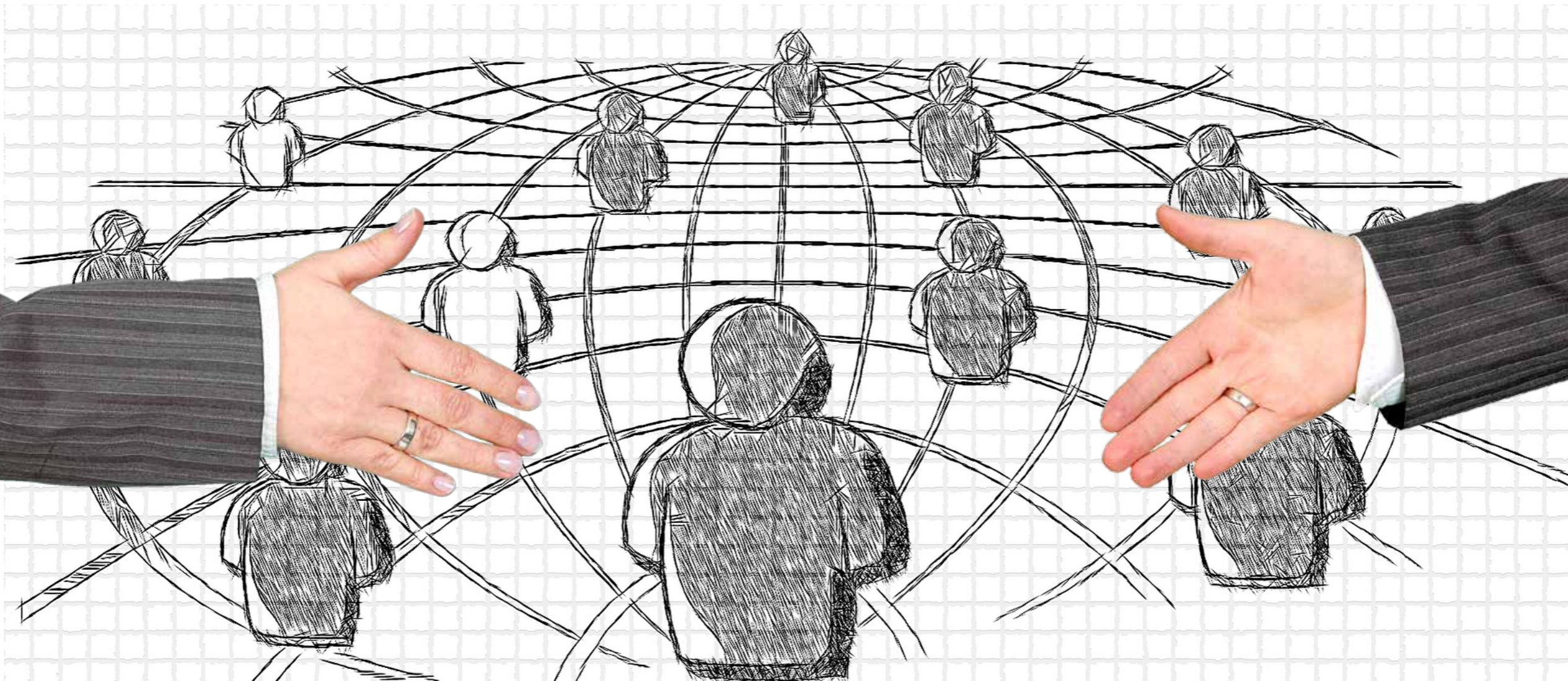
Os legisladores do CDC (Código de Proteção e Defesa do Consumidor - Lei Federal nº. 8.078/90), entretanto, de forma diversa, preocuparam-se em melhor analisar a posição daqueles envolvidos nas relações contratuais e, ao definir o consumidor, o reconheceu como o lado vulnerável do campo mercantil, buscando, com uma multidisciplinariedade, que mescla diversas áreas do direito num único diploma, efetivar integralmente a proteção a que se dispõe.

Dessa forma, a vulnerabilidade do consumidor constitui pilar principiológico fundamental da política de consumo defendida no CDC, decorrendo daí vários outros princípios que visam assegurar sua paridade de tratamento frente ao fornecedor, bem como garantir-lhe o respeito aos denominados direitos da personalidade.

Assim é que, pela leitura da legislação consumerista, percebe-se que algumas disposições nela contidas, tratam diretamente desses direitos da personalidade e decorrem da dignidade da pessoa humana do consumidor, princípio que, estabelecido na Constituição Federal, constitui o núcleo essencial intangível dos direitos fundamentais e pelo qual a pessoa humana (neste conceito incluída também a pessoa do consumidor) é a razão de ser do Direito e do Estado.

Nessa ordem de ideias, é imperiosa a constatação de que a proteção ao consumidor não se encerra no reconhecimento de direitos materiais decorrentes das relações de consumo, mas também a proteção de seu âmbito psicológico e moral, até porque, conforme se extrai do artigo 6º, inciso IV, do CDC, em toda relação de consumo estão embutidos os princípios da confiança, lealdade e boa-fé.

Pode-se, assim, concluir que o princípio da dignidade da pessoa humana, adotado pela Constituição Federal de 1988, estabeleceu novos paradigmas que devem ser cuidadosamente analisados e aplicados às relações de consumo, garantindo-se ao consumidor a mais ampla proteção, que abarca a análise dos aspectos materiais, psicológicos e morais da relação.



POLÍTICA E DOMINAÇÃO PELO MEDO

Juíza Theresa Karina de Figueiredo Gaudencio Barbosa

Conta-nos a mitologia grega que a origem de todos os males do mundo é a abertura de uma caixa que jazia em poder de uma bela mulher chamada Pandora. Da caixa Pandora teria deixado escapar todos os males: a morte, a fome, a miséria. Preservou em seu interior somente a frágil esperança. Essa história mítica nos remete à noção de que diante do sofrimento e da dor causados pelo mal somente nos resta a esperança em dias melhores como remédio para a alma. A perda da esperança equivale à vitória do medo, e consequente privação de sentido para a existência humana. O medo, a seu turno, é sentimento tão pernicioso que é mencionado em praticamente todos os livros bíblicos, sempre acompanhado da advertência ‘não tenhais medo’.

-

Culpam-se as vítimas pelas próprias mazelas, de modo a aumentar a segregação e a miséria dos grupos já fragilizados pela própria condição econômica.

-

Em contextos econômicos de crises constantes, recessão, desemprego, violência urbana, é comum o surgimento de líderes carismáticos, segundo terminologia weberiana, que manipulam o medo da população e são capazes de convencer multidões de que a origem da carência de recursos ou da violência urbana reside em determinados grupos e segmentos sociais, normalmente as minorias raciais, os pobres, as mulheres, os imigrantes. Tais líderes envolvem milhões de pessoas, que caminham voluntaria e apaixonadamente em adesão a um discurso de ódio e segregação. Quando uma minoria racial, social ou religiosa é acusada de ser a portadora dos ‘males do mundo’, grandes catástrofes sociais se anunciam, a exemplo da perseguição nazista aos judeus, ciganos e homossexuais, no Holocausto da Segunda Guerra Mundial. A história nos alerta que, mesmo hoje, o medo é passível de ser ma-

nipulado politicamente. Recentemente, experimentamos uma significativa mudança geopolítica com a aprovação em plebiscito para a saída do Reino Unido da União Europeia. A aprovação foi motivada especialmente pela crença de que o ingresso de imigrantes no país acarreta risco à identidade nacional e cultural. Nos Estados Unidos a mesma direção foi seguida em recente eleição de Donald Trump. O líder populista e carismático sustenta a necessidade de supressão dos imigrantes, dos ‘outros’, como forma de resgatar a superioridade do american way of life. Seu slogan, make América great again, claramente imputa aos imigrantes, denominados marginais, a culpa pelas mazelas da sociedade norte-americana, apontando a solução instantânea e singela: a construção de um muro na fronteira com o México e a deportação dos ilegais. Fato é que o empobrecimento da classe média, conforme magistralmente ressaltado pelo Prêmio Nobel de Economia, Joseph Stiglitz, decorre não dos imigrantes, tampouco das minorias étnicas ou raciais, mas do próprio sistema econômico estabelecido, da concentração irrestrita de riquezas dentro de um contexto em que os recursos são limitados. Culpam-se as vítimas pelas próprias mazelas, de modo a aumentar a segregação e a miséria dos grupos já fragilizados pela própria condição econômica.

No Brasil não é diferente. Desde o momento em que se descortinaram os recentes escândalos de corrupção na esfera federal, inúmeros oportunistas se apressaram em culpar os pobres, os que dependem da Previdência Social, os que demandam investimentos gastos públicos com Saúde e Educação, pelas mazelas do país. Com esse pretexto, propõem o corte de benefícios sociais e o fim da solidariedade como princípio distributivo de renda. Certamente, a camada mais pobre da população não é culpada pelo roubo aos cofres públicos, assim como os estudantes que ocupam as escolas pedindo melhoras na educação não são culpados pela grave crise no setor.

Os governos que manipulam o medo da classe média atuam também por aqui. E o cenário não difere daquele verificado nos Estados Unidos ou Europa. Se não atentarmos para os discursos de medo e de agressão às minorias haverá menos esperança na construção de uma sociedade que respeite a dignidade da pessoa humana, calcada em valores como solidariedade e compaixão.

NO BANCO DOS RÉUS

Juiz Jansen Fialho de Almeida

A magistratura brasileira vem sendo pressionada e desrespeitada pelos grandes grupos econômicos, especialmente a de primeira instância. Esses conglomerados vêm representando contra os juizes, sistematicamente, tanto no Tribunal de origem quanto no CNJ - Conselho Nacional de Justiça. Virou operação padrão. Refletem: vamos afastar o Juiz da causa, pois ele julgou contra os nossos interesses. No mínimo vamos prejudicar sua carreira. Intimidá-lo.

Tentam na via administrativa, correccional, obstar decisões judiciais das quais cabe recurso próprio. Se acharem que o juiz é parcial nas decisões, não propõem as medidas judiciais cabíveis, tais como a exceção de impedimento ou de suspeição. Preferem atacar o magistrado administrativamente. Alguns mentem dizendo que o magistrado responde a várias representações. Afirmam que o juiz praticou tal ato quando está provado nos autos que isso não aconteceu. Há casos em que a decisão foi proferida há anos, apresentando-se notoriamente em mero intuito vingativo.

As Corregedorias dos Tribunais, não raras vezes, pressionadas pelo denunciamento expõem o juiz ao massacre moral perante seus pares, sua família, e a sociedade. Cabe ao magistrado provar que proferiu a decisão dentro da lei, que não possui qualquer vínculo com as partes e advogados e que não se corrompeu. Esquecem a letra da lei. Fingem não conhecer o art. 5º, II, da novel Carta Constitucional o qual garante que “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei”. Culpam o juiz porque contrariou seus interesses, visado tirá-lo da presidência do processo. Chegam ao absurdo de pedir investigação sem apresentar um fato concreto praticado a evidenciar desvio de conduta.

Vivemos numa época em que se o juiz é moroso não serve ao mister; se é célere, rápido e cumpridor dos prazos, tem vínculo com partes ou advogados. E lembre-se que a celeridade foi alçada a princípio fundamental na Constituição Federal (art. 5º, LXXVIII).

O juiz, como se vê, vira réu num processo que pela lei e pela Constituição Federal preside. Justiça fraca, acuada, pressionada, não é Justiça! Que falta nos faz um Rui Barbosa.

Desse contexto, se instaurar procedimento contra um magistrado sob o argumento de simples apuração se revela de extrema negatividade quando não praticado qualquer

ato no processo além de decisões judiciais fundamentadas. Analisar na via administrativa, ainda que indiretamente o teor do julgado afeta a liberdade e independência do Juiz. O livre convencimento motivado e dentro da lei é inerente ao exercício do cargo.

Em artigo que escrevi logo que foi criado o CNJ, “A Abertura da Caixa-Preta”, enfatizei que a criação do Conselho veio a moralizar o Judiciário em razão de desmandos e perseguições, sob o manto de uma falsa legalidade formal, em manifesto desvio de finalidade e moralidade pública. Terminei o texto dizendo: “A primeira instância agradece ao CNJ”. E o egrégio Órgão tem atuado de maneira firme e eficaz nesses absurdos administrativos.

Impende registrar, na Comissão de Juristas nomeada pelo Senado Federal para apresentar o anteprojeto do novo Código de Processo Civil, da qual sou membro, apresentei proposta para que nas decisões de primeira instância que importassem em execução imediata, tais como, reintegração de posse, levantamento de dinheiro, só pudessem ser cumpridas quando transitassem em julgado ou então somente depois do relator do eventual recurso mantê-la. Isso porque no sistema atual a lei determina a execução imediata quando prevê que de tal decisão só cabe recurso no efeito devolutivo. Minha proposta foi rejeitada ao argumento da respeitabilidade e efetividade das decisões do juiz, aliada a celeridade do processo e as garantias já previstas no CPC quanto à reversibilidade da medida, exemplificando-se a caução. E a Comissão é composta majoritariamente por advogados. Rendi-me aos argumentos.

A perdurar esse denunciamento imotivado, sem que haja qualquer reação, a Justiça lamentavelmente vai se acovardando, perdendo cada vez mais o respeito e confiança do jurisdicionado. Esta é a realidade da magistratura nacional no tema.

Em conclusão, a única maneira que vislumbro de se acabar com essa indústria de reclamações é o magistrado ajuizar as ações pertinentes contra os ofensores, pondo fim ao denunciamento descabido e instauração de procedimentos infundados, prevalecendo o princípio da independência do juiz a revigorar o respeito à Justiça.

O autor é Juiz de Direito do TJDF, Titular da 2ª Vara Cível do DF e membro da Comissão de Juristas que elaborou anteprojeto do novo Código de Processo Civil.

FESTA JULINA

A Amagis-DF não poderia deixar de fora desta edição da revista os clicks da festa julina 2016, realizada no dia 7 de julho. O evento, promovido na Sede Social, contou com comidas típicas, apresentação de quadrilha e muita música ao som da banda Ecosta N'eu.



DIA DOS PAIS

Na noite do dia 20 de agosto, a Amagis-DF celebrou o Dia dos Pais com uma belíssima festa na sua sede social, localizado no Setor de Clube Sul. O evento contou com a tradicional comida de boteco e foi animado pela Banda Solange, formada por magistrados.



CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO

A Amagis-DF preparou uma linda festa de confraternização, com muita animação com bar temático e ao som de jazz com Sideral Acoustic Trio, além da banda Sideral. O evento foi realizado no dia 25 de novembro, no Clube Naval de Brasília.



VANTAGENS DE SER ASSOCIADO



ALIANÇA FRANCESA

A Aliança Francesa está presente no Brasil, desde 1885 e é o único curso de ensino da língua francesa reconhecido pelo Ministério da Educação Nacional francês. Com os métodos pedagógicos e recursos técnicos mais avançados no ensino do francês, a rede brasileira conta com 39 centros e 6 centros parceiros, distribuídos por praticamente todo o país.

Convênio: Associados e seus dependentes diretos (cônjuge e filhos) têm desconto de 10% nas parcelas dos cursos oferecidos pela ACFB – Aliança Francesa. Os cursos serão ministrados na ACFB – Aliança Francesa de Brasília, unidades Asa Sul ou Sudoeste



AVI TURISMO

Agência especializada em viagens e eventos esportivos, de saúde e bem-estar. Oferece serviços visando conforto, exclusividade e benefícios. O resultado disso são roteiros completos e orçamentos personalizados, de acordo com a necessidade de cada cliente.

Convênio: Os associados da Amagis-DF têm até 15% de desconto nos pacotes terrestres completos (hospedagem + traslados).
- Pacotes de operadoras revendidos pela AVI no Brasil: até 10% de desconto sobre os valores nos pacotes terrestre completos.



ACADEMIA RUNWAY

A Academia Runway nasceu em 1994, a partir de um sonho de uma família e, passados 22 anos, cresceu e se tornou referência no mercado de academias de Brasília. A empresa familiar tornou-se uma rede de academias referência em todo o Brasil porque, desde o começo, prezou por uma estrutura diferenciada, tanto para alunos quanto para funcionários. Sua missão diz muito sobre o seu cuidado com os clientes: inspirar as pessoas a viver um estilo de vida saudável.

Convênio: descontos para associados, funcionários e seus dependentes nas unidades da Asa Norte e Sudoeste

Asa Norte: Pacote Musculação, Parque Ergométrico, Aulas de Ginástica, Cycling indoor - Matrícula (50% de desconto); Plano bronze 3 meses (21% de desconto) e Plano prata 6 meses (27% de desconto).

Academia Runway Sudoeste: Pacote Musculação, Parque Ergométrico, Aulas De Ginástica, Cycling Indoor - Matrícula (50% de desconto); Plano prata 6 meses (27% de desconto); Acqua Runway e Atividades Aquáticas - Matrícula (50% de desconto), Plano bronze 3 meses (Preço de tabela podendo ser pago em até 3x)

Como posso utilizar esses e outros convênios da Amagis-DF?
Basta solicitar junto à secretaria da Associação uma declaração que comprove o vínculo.

Veja lista completa de convênios oferecidos pela Amagis-DF em www.amagis.org.br

Realize seus sonhos, faça já a sua Poupança POUPEX!

Com orgulho,
a POUPEX patrocina o
Programa Cidadania
e Justiça na Escola



Baleia Leia
mascote da Poupança POUPEX

Mais informações:
0800 61 3040
www.poupeex.com.br

Poupança

POUPEX

O melhor caminho para o seu futuro